



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP, no Exercício Financeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o artigo 55, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO

**59.000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE
CAPITAL**

R\$1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
ATÉ JANEIRO	5.663.860	3.989.842
ATÉ FEVEREIRO	9.263.860	7.979.685
ATÉ MARÇO	12.863.860	11.969.527
ATÉ ABRIL	16.463.860	15.959.370
ATÉ MAIO	20.063.860	19.949.212
ATÉ JUNHO	25.727.720	23.939.055
ATÉ JULHO	29.327.720	27.928.897
ATÉ AGOSTO	32.927.720	31.918.739
ATÉ SETEMBRO	36.527.720 36.527.720 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>	35.908.582 35.908.580 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>
ATÉ OUTUBRO	40.127.720 40.327.720 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>	39.898.424 39.373.791 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>
ATÉ NOVEMBRO	43.727.720 46.327.720 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>	43.888.267 42.839.003 <u>(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)</u>
ATÉ DEZEMBRO	45.310.881 46.884.776	47.878.109 46.304.214

(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)

(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 126, de 1º de outubro de 2018)

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.